



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 22 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1004

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (Nº 049/2022)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 049/2022)**



**DECRETO Nº 049 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas do município de Governador Mangabeira / BA, no período de 23 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**CONSIDERANDO** as festividades natalícias e de final de ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os expedientes dos dias 23 e 30 de dezembro do presente ano, e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2023, em todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto nos de natureza essencial, e, principalmente, nos setores de limpeza pública e os serviços de emergência de Saúde.

§ 1º - Caso haja necessidade extraordinária, os titulares de cada pasta poderão convocar os servidores para exercerem suas funções nos dias dos pontos facultativos.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de dezembro de 2022.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)